



HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que foi requerida nesta Câmara Municipal, por Mário Jorge Neri Nicolau, a aprovação da alteração ao lote 3, do loteamento nº 37/1976, sito na Rua Manuel de Matos, da união de freguesias de Tomar, compreendendo o aumento da área de implantação e do número de pisos, bem como na alteração do logradouro no que se refere à distância frontal e nas laterais; podendo os proprietários dos restantes lotes pronunciarem-se, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do presente edital, através da apresentação, por escrito, de sugestões ou reclamações devidamente fundamentadas.

O respetivo processo encontra-se disponível para consulta, no balcão único de atendimento, no horário normal de expediente.

Para constar e para os devidos efeitos é afixado o presente edital e publicitado na internet no sítio desta Câmara Municipal.

Tomar, 27 de setembro de 2023

O Vice-Presidente
Hugo Cristóvão

Despacho nº 4123/DGT/2023, de 2023-09-27